



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0027/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.612, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Bilhete Único no serviço público de transporte coletivo do município de Jundiaí; e dá providências correlatas.

Da análise do mesmo temos que seu impacto será nulo, posto que conforme demonstra a planilha de fls. 10 não teremos nenhuma despesa com a implantação do presente sistema.

Anotamos, que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo o presente projeto de lei encontra-se apto para tramitação do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de julho de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos